

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO****PREGÃO PRESENCIAL****009/2024**

O **MUNICÍPIO DE EREBANGO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº. 92.453.828/0001-13, com sua sede administrativa na Rua Abraão Dozza, nº. 900 - Centro Administrativo, bairro Centro, na cidade de Erebangó/RS, CEP 99920-000, **TORNA PÚBLICO** que será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para pessoas físicas e jurídicas interessadas em fornecer ao Município SERVIÇOS DE SEGURO VEÍCULAR, resumido da seguinte forma:

MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 009/2024 Sessão será gravada em áudio e vídeo nos termos do art. 17, §2º, da Lei 14133/2021
OBJETO	SERVIÇOS DE SEGURO VEÍCULAR CONFORME TERMOS DESTES EDITAIS, TR E ETP ANEXOS
ENTREGA DE PROPOSTAS	22/04/2024 DAS 7H30M À 02/05/2024 09H
SESSÃO	02/05/2023 - ÀS 09H
LOCAL	REMOTAMENTE E NA REDE CREDENCIADA
CRIT. DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
ORÇAMENTOS	PUBLICO

O presente processo é regido integralmente pela Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e pelas condições fixadas neste edital e seus anexos, às quais os interessados devem se submeter sem quaisquer condições ou restrições.

Poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições do Edital e de seus Anexos.

O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal de Compras e Licitações deste Município <https://transparencia.erebango.rs.gov.br:8181/sys571/publico/index.shtml>, no site oficial do Município <https://erebango.rs.gov.br/publicacoes-legais/> e, se já disponível a exportação, no Portal Nacional de Contratações Públicas - www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações deverão ser solicitadas única e exclusivamente pelo e-mail administracao@erebango.rs.gov.br.

Erebangó/RS, 18 de ABRIL de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO****PREGÃO PRESENCIAL**
009/2024**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Edital o fornecimento de serviços de seguro veicular aos seguintes veículos:

VEÍCULOS PARA LICITAÇÃO SEGURO			
SECRETARIA DE OBRAS			
ITEM	PLACA	FAB/MODELO	ANO/MODELO
1	ISN6691	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	2011/2012
2	ITB2826	CHEVROLET/S10 LT FD2	2012/2013
3	IUT7944	VOLVO/VM 220 4X2R	2013/2013
4	IVD7331	M.BENZ/ATRON2729 K 6X4	2013/2013
5	IZE5105	IVECO/TECTOR 240E28	2018/2019
6	NOVO	M.BENZ/ATEGO 2730 K/36 6X4	2023/2023
7	NOVO	M.BENZ/ATEGO 2730 K/36 6X4	2023/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO			
ITEM	PLACA	FAB/MODELO	ANO/MODELO
8	IOW5209	MARCOPOLO/VOLARE B8 ON	2008/2008
9	IQU7976	VW/KOMBI	2010/2011
10	IUM5417	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013
11	IUS9B55	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	2013/2014
12	IVX9J52	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015
13	IZD0B73	VW/NEOBUS MINI ESC	2019/2019
14	JAE8D07	VW/NEOBUS TH O	2020/2021
15	JBF3J51	M.BENZ/LO 916 ESC U	2021/2022
SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	PLACA	FAB/MODELO	ANO/MODELO
16	IPR3123	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010
17	IYU3719	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	2018/2019
18	IZD2E12	FIAT/DUCATO TCA AMB	2018/2018
19	JAR7G27	CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER	2021/2021
20	JBE3D95	M.BENZ/SPRINTER TCA AMB	2021/2022
21	JBF9F52	M.BENZ/ 416CDISPRINTERM	2021/2022
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	PLACA	FAB/MODELO	ANO/MODELO
22	IZB4I70	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2018/2019
23	JAS9B66	FIAT/SIENA 1.4	2021/2021
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	PLACA	FAB/MODELO	ANO/MODELO
24	IZZ9B12	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	2020/2020
SECRETARIA DE AGRICULTURA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

25	NOVA(EM AQUISIÇÃO)	STRADA FREEDOM CD CAB DUPLA 0KM	2023/2024
----	--------------------	---------------------------------	-----------

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item/veículo, considerado o menor dispêndio para a administração pública, nos termos do art. 34, da Lei Federal 14.133/2021 e observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Demais informações pertinentes ao objeto da licitação encontram-se detalhadas nos anexos do Edital.

1.4. Fazem parte deste EDITAL:

1.4.1. ANEXO I - Termo de Referência;

1.4.1.1. APÊNDICE - Estudo Técnico Preliminar;

1.4.2. ANEXO II - Modelo de Declaração Unificada;

1.4.3. ANEXO III - Modelo de Proposta;

1.4.4. ANEXO IV - Modelo de Credenciamento;

1.4.5. ANEXO V - Modelo de Contrato.

1.5. **VALOR TOTAL MERAMENTE ESTIMADO: R\$ 44.110,58.**

1.5.1. **VALOR SOMENTE ESTIMADO, ISTO É, NÃO VINCULATIVO À MINIMOS E MÁXIMOS;**

1.5.2. **QUANDO A FRANQUIA É BASEADA NA FIPE OU VALOR DE INDENIZAÇÃO, ESTÁ FICA LIMITADA AO NO MÁXIMO 3% DO SEU VALOR.**

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O credenciamento das interessadas será realizado na primeira fase da sessão de licitação, procedendo-se a conferência dos documentos dos licitantes e de seus representantes.

2.2. Para credenciamento a interessada deverá entregar ao Pregoeiro, fora dos envelopes, os seguintes documentos:

2.2.1. **Se pessoa física:**

2.2.1.1. Documento de identificação com foto; CPF (dispensado se já mencionado no documento de identificação).

2.2.2. **Se pessoa jurídica:**

2.2.2.1. Ato constitutivo devidamente registrado no órgão competente (estatuto, contrato social, ato, registro, etc.) e comprovante de quem a representa segundo este documento (ata de eleição, nomeação, termo de posse ou o próprio contrato social quando fizer esta designação, entre outros documentos hábeis);

2.2.2.2. Procuração específica ou credenciamento conforme modelo do Anexo IV;

2.2.2.3. Cartão/Comprovante CNPJ.

2.3. Se a parte não desejar participar da sessão de lances e



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

apresentar proposta única e imutável, será dispensada da representação, devendo apenas apresentar os envelopes com devido cadastramento prévio junto ao sistema de compras e licitações do Município.

2.4. Apresentados os documentos, o Pregoeiro procederá os cadastros junto aos sistemas, colherá as assinaturas e passará, nos termos do art. 17, da Lei Federal 14.133/2021, procederá a abertura dos envelopes constando as propostas onde verificará a conformidade e dará prosseguimento conforme disposto neste Edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação pessoas físicas e jurídicas interessadas em fornecer o objeto deste Edital ao Município, observadas as condições dispostas em seu teor e em seus anexos.

3.2. Será vedada a participação de licitante que:

3.2.1. Não atendam as condições do Edital e seus anexos;

3.2.2. Estejam proibidas ou impedidas de participar de licitações e de celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.3. Se enquadram nas vedações previstas no art. 14, da Lei Federal 14.133/2021;

3.2.4. Estejam sob processo de falência ou insolvência civil. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei Federal 11.101/2005;

3.2.5. Sejam organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão 746/2014-TCU-Plenário);

3.2.6. Sejam instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12, da IN SEGES 05/2017);

3.2.7. Estejam constituídas sob forma de consócio.

3.3. O licitante que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão declarar e comprovar, por meio de declaração assinada pelo próprio e por responsável técnico contábil tal condição, devendo apresentá-la junto ao Credenciamento e cópia junto aos documentos de habilitação.

3.4. Declarações falsas relativamente ao cumprimento de qualquer das condições sujeitará o licitante às sanções previstas em Lei e neste Edital.

3.5. A simples participação nesta Licitação, enseja o conhecimento pleno e submissão as condições deste Edital e da Legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

4. DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

4.1. PROPOSTA:

4.1.1. A proposta poderá ou não ser elaborada com base na minuta objeto do ANEXO III desta Licitação, em optando por não seguir o modelo de proposta, este deverá observar o preenchimento de todos os campos que naquele seriam obrigatórias;

4.1.2. As propostas deverão ser entregues até o horário previsto para início da sessão em envelopes lacrados com o seguinte direcionamento:

AO MUNICÍPIO DE EREBANGO

PREGÃO PRESENCIAL N°. _____/_____

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

PROPOSTA

4.1.3. A proposta deverá ser regida em língua portuguesa, de forma clara e sem rasuras ou borrões, contendo minimamente:

4.1.3.1. Qualificação completa da proponente;

4.1.3.2. Descrição do bem proposto, com indicação de marca e modelo;

4.1.3.3. Valor inicialmente proposto pelo ITEM em reais, admitida apenas até 02 (duas) casas decimais de centavos.

4.1.3.4. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 180 (CENTO E OITENTA) dias.

4.1.3.5. Assinatura do proponente.

4.1.4. Após iniciada a sessão desta licitação, não será admitida substituição de propostas ou sua retirada que deverá ocorrer, impreterivelmente, até a abertura da sessão.

4.1.5. Os valores propostos, tanto na proposta inicial como na final (lance final) serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.1.6. Nos valores da proposta deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e fiscais, além de quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do bem.

4.2. HABILITAÇÃO:

4.2.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope lacrado até o início da sessão desta licitação, com o seguinte direcionamento:

AO MUNICÍPIO DE EREBANGO

PREGÃO PRESENCIAL N°. _____/_____

RAZÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

CNPJ

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2.2. Habilitação Jurídica:

4.2.2.1. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);

4.2.2.2. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.2.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

4.2.3.1. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física - CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.

4.2.3.2. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ em situação regular/ativa;

4.2.3.3. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;

4.2.3.4. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;

4.2.3.5. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;

4.2.3.6. Certidão negativa trabalhista;

4.2.3.7. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia - FGTS ou, no caso de MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS e no caso de pessoas físicas estão dispensados da apresentação desta certidão.

4.2.4. Habilitação econômico-financeira:

4.2.4.1. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;

4.2.4.2. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.

4.2.5. Declarações:

4.2.5.1. Declaração de idoneidade que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como de manter as condições de habilitação (ANEXO II);

4.2.5.2. Declaração de ciência e de que concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos e que assume a responsabilidade pelas declarações apresentadas, assumindo como firmes e verdadeiras (ANEXO II);

4.2.5.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

emprega menores de 16 anos, salvo menor de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal (ANEXO II);

4.2.6. Os documentos apresentados, em formato de cópias, deverão estar autenticados por cartório ou por servidor municipal ou, ainda, com assinatura digital verificável, nos termos do art. 4º, da Lei Federal 14.036/2020.

4.2.7. Para fins de autenticação por servidor municipal, somente será efetuada mediante a apresentação do documento original que dá origem a cópia.

4.2.8. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhe são próprios e inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias contados de sua expedição.

4.2.9. Será considerado inapto o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital ou por apresenta-los fora do prazo de validade ou em desacordo.

4.2.10. Constatando-se o atendimento a integralidade das exigências deste Edital, o fornecedor será habilitado.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E ENVIO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial que será grava em áudio e vídeo, na data, horário e local indicado junto a capa da presente (02/05/2024 ÀS 9H DA MANHÃ).

5.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos do Edital, forem manifestamente inexequíveis.

5.3. A desclassificação será fundamentada e registrada em ata, com o acompanhamento em tempo real pelos participantes.

5.4. A não desclassificação preliminar da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, no momento oportuno.

5.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, considerando o critério de julgamento de menor preço.

5.6. Somente as propostas classificadas pelo Pregoeiro participarão da etapa competitiva (fase de lances).

5.7. Os lances deverão observar o intervalo mínimo de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

5.8. Iniciada a fase competitiva (de lances), os licitantes poderão realizar lances orais na ordem de convocação e que serão lançados no sistema pelo pregoeiro.

5.9. O licitante poderá oferecer lances sucessivos nos itens, observando os horários ficado e as regras de aceitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

dos mesmos, porém a classificação será pelo menor valor por ITEM (VEÍCULO).

5.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.11. Os lances serão dados conforme ordem de convocação estabelecida no início da sessão, preferencialmente na ordem de classificação, sendo realizados de forma oral conforme outorgada a palavra pelo pregoeiro ao licitante.

5.12. Durante a fase de lances não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

5.13. Se o licitante enviar lance que esteja em desacordo com o Edital poderá tê-lo cancelado pelo pregoeiro.

5.14. A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, conforme art. 56 da Lei Federal 14.133/2021. Neste modo de disputa os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos na ordem de convocação.

5.15. A fase de lances será encerrada após computado lance sem interesse dos demais licitantes em apresentar lances menores.

5.16. Encerrada a fase de lances, o pregoeiro pronunciará o resultado divulgando o licitante vencedor da fase e o valor final proposto aos demais licitantes e registrando tal em ata da sessão.

5.17. Caso nenhum licitante apresente lances na fase competitiva, valerá os valores da proposta original.

5.18. Encerrada a fase competitiva, seja com ou sem lances, aplicar-se-á, no caso de empate, os critérios de desempate dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, seguido dos critérios do art. 60 da Lei Federal 14.133/2021.

5.19. Os critérios de desempate dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006 não se aplicam quando a melhor proposta obtida, isto é, a proposta vencedora, tiver sido atribuída a empresa enquadrada como ME ou EPP ou quando a licitação for exclusiva para tais empresas.

5.20. A ordem de apresentação das propostas é a utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada, se for o caso.

5.21. Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no art. 60 da Lei Federal 14.133/2021, sendo eles:

5.21.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.3. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.22. Encerrada a etapa competitiva o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, com o acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado.

5.23. A negociação do objeto anterior poderá ser realizada com os demais classificados, observando a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.24. O licitante que receber a proposta de negociação deverá responder no prazo estipulado pelo pregoeiro o interesse em tal ato, sob pena de decair no direito.

5.25. Encerrada a fase de lances o pregoeiro, se for o caso e se fizer necessário, convocará o vencedor para atualização e envio de sua proposta, conforme valor final proposto, podendo lhe outorgar prazo de até 02 (dois) dias úteis para tal ato.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Ato imediato a declaração do vencedor e designação da ordem de classificação dos licitantes com propostas classificadas, o pregoeiro realizará a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação, estrito a abertura daquele que tiver sido declarado vencedor.

6.2. O envelope deverá estar instruído pelos documentos mencionados no item "4.2.2" deste Edital.

6.3. Em constando o preenchimento da integralidade dos requisitos de habilitação, o licitante será declarado, oficialmente, como vencedor.

6.4. Em havendo irregularidades, falta de documentos ou documentos incompletos e/ou incorretos, desde que insanáveis, o licitante será considerado inapto passando a abertura do envelope dos próximos classificados até constatada a habilitação.

6.5. Licitantes que optarem pelos benefícios da Lei Complementar 123/2006 deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, mesmo com restrições que, se constatada, lhe será outorgado prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e apresentação do documento atualizado, em não cumprindo com a regularização será desabilitado, convocando-se os demais licitantes classificados, na ordem de classificação, para apresentação de seus documentos ou, se não retirados, para comunicação da abertura de seus envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

7. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O pregoeiro analisará a proposta de menor preço e os documentos de habilitação, preferencialmente, ainda na sessão de licitação, verificando o enquadramento destes com os requisitos e exigências deste Edital e da Legislação.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

7.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

7.2.2. Não observarem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital;

7.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado;

7.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Administração;

7.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanáveis.

7.3. Caso a proposta atenda às condições do Edital e de seus anexos, o Pregoeiro passará ao exame dos documentos de habilitação do licitante.

7.4. Em caso de desclassificação da proposta, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

7.5. Como condição prévia ao exame dos documentos do licitante, o Pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção, mediante consulta nos sistemas disponíveis.

7.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

7.7. O pregoeiro examinará os documentos e considerará habilitado o licitante que satisfizer as exigências constantes deste Edital, inabilitando-o em caso contrário.

7.8. Após a abertura do envelope com os documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

7.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para a apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.8.2. Atualização dos documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.9. Em qualquer das fases da licitação tanto o Pregoeiro como qualquer Autoridade Competente poderá determinar diligências destinada à complementação de informações acerca de documentos exigidos neste Edital e já apresentados pelo licitante.

7.9.1. Havendo necessidade de envio de informações ou documentos complementares solicitante será convocado a enviá-los em prazo não inferior a 02 (duas) horas e não superior a 48 (quarenta e oito) horas, o que poderá ser realizado tanto por e-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

mail administracao@erebango.rs.gov.br ou pelo protocolo físico do centro administrativo Municipal.

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação estabelecidas no edital licitante será declarado vencedor.

7.11. Na análise dos documentos de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos atribuindo lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12. As atas os relatórios e os demais documentos referentes à sessão desta licitação estarão disponíveis para impressão junto ao Portal de compras licitações do município.

7.13. O Pregoeiro ou a autoridade competente poderão suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento justificadamente.

7.14. Na hipótese de necessidade de suspensão a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no site oficial do Município com no mínimo 24 horas, a ocorrência deverá ser registrada em ata.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Declarado vencedor da licitação após o término do julgamento da proposta e dos documentos da habilitação qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido pelo pregoeiro, manifestar sua intervenção em recorrer, sob pena de preclusão do direito.

8.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas no protocolo físico do Centro Administrativo Municipal ou pelo e-mail administracao@erebango.rs.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação ou da lavratura da ata.

8.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem apresentar contrarrazões, da mesma forma, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da disponibilização, no Portal de Compras e Licitações do Município (<https://transparencia.erebango.rs.gov.br:8181/sys571/publico/index.xhtml>) das razões recursais.

8.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis do recebimento dos autos.

8.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

8.6. O recurso e a reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

8.7. Na elaboração da decisão acerca do recurso, o pregoeiro e/ou a autoridade competente serão auxiliados quando necessário, pelo setor técnico e jurídico.

8.8. Os interessados ficam obrigados a acessar o Portal de Compras e Licitações do Município para obter a resposta ao recurso apresentado.

8.9. Será assegurada ao licitante vistas dos elementos indispensáveis a defesa de seus interesses.

8.10. A apreciação dos recursos dar-se-á em fase única na forma prevista no inciso II do §1º do artigo 165 da Lei Federal 14.133/2021.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Após a declaração do vencedor da licitação, caberá ao pregoeiro encaminhar o processo licitatório à autoridade competente para adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório, observado o disposto no art. 71, da Lei Federal 14.133/2021.

10. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. A contratação ocorrerá conforme vencido o seguro atualmente vigente, dentro do prazo de validade das propostas, podendo ou não ocorrer a critério da administração.

10.2. A entrega das apólices deverá ser realizada a sede da empresa no ato da retirada do equipamento do Município.

10.3. A contratação deverá ocorrer em até 24h (vinte e quatro horas) da solicitação para assinatura e confirmação da geração da apólice.

11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

11.1. O recebimento do objeto desta Licitação será da seguinte forma:

11.1.1. Provisoriamente, na ocasião da entrega de fato do bem com lançamento de assinatura do servidor que o receber no documento de entrega.

11.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias o recebimento provisório a ser realizado pelo mecânico efetivo do Município, que atuará como fiscal do contrato.

11.1.3. Apontamento, na hipótese de verificação de constatar irregularidades no bem para com a proposta e este edital, realizará apontamento escrito que será comunicado ao licitante para correção ou substituição do bem.

11.2. Não serão aceitos itens de marcas, modelos e/ou fabricantes diferentes daqueles constantes na proposta vencedora e na nota de empenho (contrato).



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

11.3. O licitante deverá responsabilizar-se por todo e qualquer custo direto e indireto que a prestação dos serviços possa gerar.

11.4. Fica assegurado ao Município o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital.

11.5. No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o proposto e com este Edital, poderão ser aplicadas as penalidades cabíveis.

11.6. O recebimento do bem pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de qualidade ou quantidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18, da Lei Federal 8.178/1990.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1.1. O bem visa a qualificação dos veículos da Secretaria de obras e a viabilização do uso de prancha de transporte de máquinas da referida.

12.1.2. Farão conta dos pagamentos dos serviços prestados por meio deste Edital as seguintes dotações:

GABINETE - 922-9 - 02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39.69.00.00
ADMINIST. - 2764-2 - 03.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39.69.00.00
OBRAS - 827-3 - 05.01.26.122.0037.2019.3.3.90.39.69.00.00
EDUCAÇÃO - 1142-8 - 06.02.12.361.0019.2029.3.3.90.39.69.00.00
EDUCAÇÃO - 580-0 - 06.02.12.361.0027.2031.3.3.90.39.69.00.00
EDUCAÇÃO - 2982-3 - 06.03.12.361.0027.2039.3.3.90.39.69.00.00
AGRICULTURA - 1673-0 - 07.01.20.608.0032.2055.3.3.90.39.69.00.00
SAÚDE - 1659-4 - 08.01.10.301.0011.2062.3.3.90.39.69.00.00
ASSISTÊNCIA - 2841-0 - 10.01.08.244.0018.2080.3.3.90.39.69.00.00

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal competente.

13.2. O licitante deverá, obrigatoriamente, informar nas Notas Fiscais de fatura ou em documento equivalente, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão, a fim de acelerar o tramite do recebimento dos produtos e posterior liberação do documento competente para pagamento.

13.3. Para efeitos de pagamento, se alguma das certidões negativas exigidas na habilitação deste processo tiver vencido, o licitante deverá fornecer nova.

13.4. Conforme legislação vigente, em não declarando o licitante enquadramento em alguma das condições de imunidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

isenção ou não incidência, deverá emitir o documento fiscal ou equivalente observando as retenções devidas, notadamente de ISSQN e IRPF.

13.5. Para fins de pagamento o licitante deverá indicar, no próprio documento fiscal ou equivalente, ou em documento apartado, dados bancários completos e suficientes para transferência da quantia, inclusive, se possui Chave PIX, **devendo a conta ser em nome do próprio emissor e contratado.**

13.6. Se o valor não for pago no prazo acima mencionado, o mesmo deverá ser corrigido pelo IPCA/IBGE e acrescido de juros de 0,5% ao mês até o efetivo pagamento.

14. DO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

14.1. Os preços propostos deverão ser suficientes e completo, não sendo realizado qualquer reajustamento sobre o mesmo, bem como qualquer tipo de reequilíbrio econômico financeiro.

15. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

15.1. O presente edital e, conseqüentemente seus Termos/Contratos poderão ser revogados, em todo ou em parte, por razões de interesse do Município, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

15.2. Poderá, ainda, ocorrer a anulação do presente Edital em sua totalidade e os contratos que tiver gerado por eventuais ilegalidades ou incorreções insanáveis o que poderá ser realizado *ex officio* ou mediante provocação de interessados, desde que seja feito por escrito e devidamente justificado.

16. DA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

16.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis para assinar o respectivo contrato.

16.3. O licitante se vincula à proposta e as previsões contidas no Edital e seus anexos;

16.4. O licitante reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da referida Lei.

16.5. A vigência da contratação será de até 120 (cento e vinte) dias, considerado prazo de entrega, prazo para pagamento e prazo de garantia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Na vigência do contrato, a CONTRATADA/CREDENCIADA/VENCEDORA estará sujeita às seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e o contraditório em seus recursos e manifestações no processo de aplicação de penalidade conforme previsto em Lei:

17.1.1. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos e/ou multa de até 10% sobre o valor estimado da contratação recusada;

17.1.2. Pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido: advertência e/ou multa de até 10% sobre o valor da contratação que as gerar;

17.1.3. Quando não corrigir deficiências solicitadas pelo Município, em tempo hábil, acertado pelo Município através de responsáveis técnicos: aplicação de multa de 10% sobre o valor da contratação e suspensão do direito de licitar com a administração pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

17.1.4. Dependendo da gravidade da falta: suspensão do direito de licitar com o Município, num prazo de até 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor da contratação;

17.1.5. Nos casos de falta grave: declaração de inidoneidade da credenciada por até 05 (cinco) e multa de 10% sobre o valor estimado para a contratação onde ocorreu a falta;

17.1.6. Para efeitos de aplicação das sanções prevista nesta cláusula, fica a exclusivo critério do contratante a definição do que seja pequenas irregularidades, gravidade da falta e falta grave.

17.1.7. No caso da aplicação de multa, a contratada será notificada, por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância aos cofres públicos, sendo necessária a apresentação de comprovante de recolhimento para liberação de eventual pagamento pendente que tenha direito.

17.1.8. Salvo no caso de advertência, as penalidades serão registradas e publicadas no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município - DOM.

17.2. Toda e qualquer penalidade, à exceção da advertência, será aplicada somente após a instrução de processo administrativo específico onde observe-se a ampla defesa e o contraditório.

17.3. Nenhum pagamento será realizado a credenciada enquanto estiver tramitando processo administrativo de apuração de falta ou esteja a requerida pendente de pagamento de multa.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

18.1. Pedidos de esclarecimento e impugnações poderão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

protocolados diretamente no setor de protocolos no átrio do Centro Administrativo Municipal (endereço indicado junto ao rodapé da presente) ou pelo e-mail administracao@erebango.rs.gov.br.

18.1.1. Demandas enviadas de forma diversa as acima expostas não serão recebidas.

18.1.2. Se protocolado de forma física a solicitante deverá indicar, de forma expressa, e-mail no qual deseja receber a resposta, estando ciente de que deverá cadastrar o e-mail acima indicado para fins de evitar o recebimento em spam, não sendo responsabilidade do Município a confirmação do efeito recebimento.

18.1.3. As respostas serão, também, juntadas ao processo licitatório no PAINEL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO para fins de publicidade.

18.1.4. O prazo para envio ou protocolo de impugnações é de 03 (três) dias úteis antes da data fixada a abertura do certame, observando o horário limite que é as 15h.

18.1.5. O prazo para pedidos de esclarecimentos é de até 03 (três) dias úteis antes do término da vigência deste Edital, isto é, do prazo para credenciamento, igualmente, observado os horários limite das 15h.

18.1.6. A impugnação deverá estar devidamente assinada, se for assinada digitalmente, está deverá ser verificável e válida, bem como instruída com documentos de identificação do impugnante, sob pena de rejeição sumária.

18.2. Em regra pedidos de esclarecimentos e impugnações não suspendem os prazos, nem o certame.

18.2.1. Excepcionalmente, a critério da Administração, poder-se-á atribuir a impugnação efeito suspensivo se comprovado o perigo de dano e a probabilidade do direito.

18.3. Deferindo-se as impugnações, serão providenciadas as necessárias alterações no EDITAL, sendo este, se necessário, republicado de forma consolidada e reabrindo-se os prazos quando a alteração gerar mudanças na formulação das propostas/adesões.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Informações de baixa complexidades, simples e rápidas poderão ser obtidas por telefone, sendo que tal baixa complexidade fica a critério da administração que poderá solicitar a formulação do pedido por escrito.

19.2. A cada credenciamento os documentos serão verificados pelo Agente de Contratação que expedirá o competente Termo/Contrato de Adesão e o divulgará junto a própria licitação (nos sistemas onde estiver disponível), no sistema de contratos do Município e seu extrato no Diário Oficial do Município.

19.3. Todas as referências de tempo neste Edital seguem o



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

horário de Brasília.

19.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança das contratações.

19.5. S licitantes assumem todos os custos de preparação de apresentação de suas propostas (pedidos de adesão) e a administração não será, em nenhum caso, responsável por este custo, independentemente da condução ou do resultado do certame.

19.6. O desatendimento das exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do Ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõe o processo, prevalecerá as deste Edital.

Erebango/RS, 18 de ABRIL de 2024.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal

Visto Jurídico em ____/____/____

Aprovado;

Rejeitado;

Aprovado com ressalvas, vide Parecer.

RONALDO BELEDELLI PELLIN
Procurador Geral do Município
OAB/RS 115.327

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO****ANEXO I - Termo de Referência****TERMO DE REFERÊNCIA**

Erebango/RS, em 18 de ABRIL de 2024.

1. DO OBJETO:**1.1.** A contratação de empresa para fornecimento de seguros para os seguintes veículos:

VEÍCULOS PARA LICITAÇÃO SEGURO			
SECRETARIA DE OBRAS			
ITEM	PLACA	FAB/MODELO	ANO/MODELO
1	ISN6691	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	2011/2012
2	ITB2826	CHEVROLET/S10 LT FD2	2012/2013
3	IUT7944	VOLVO/VM 220 4X2R	2013/2013
4	IVD7331	M.BENZ/ATRON2729 K 6X4	2013/2013
5	IZE5I05	IVECO/TECTOR 240E28	2018/2019
6	NOVO	M.BENZ/ATEGO 2730 K/36 6X4	2023/2023
7	NOVO	M.BENZ/ATEGO 2730 K/36 6X4	2023/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO			
ITEM	PLACA	FAB/MODELO	ANO/MODELO
8	IOW5209	MARCOPOLO/VOLARE B8 ON	2008/2008
9	IQU7976	VW/KOMBI	2010/2011
10	IUM5417	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013
11	IUS9B55	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	2013/2014
12	IVX9J52	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015
13	IZD0B73	VW/NEOBUS MINI ESC	2019/2019
14	JAE8D07	VW/NEOBUS TH O	2020/2021
15	JBF3J51	M.BENZ/LO 916 ESC U	2021/2022
SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	PLACA	FAB/MODELO	ANO/MODELO
16	IPR3123	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010
17	IYU3719	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	2018/2019
18	IZD2E12	FIAT/DUCATO TCA AMB	2018/2018
19	JAR7G27	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	2021/2021
20	JBE3D95	M.BENZ/SPRINTER TCA AMB	2021/2022
21	JBF9F52	M.BENZ/ 416CDISPRINTERM	2021/2022
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	PLACA	FAB/MODELO	ANO/MODELO
22	IZB4I70	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2018/2019
23	JAS9B66	FIAT/SIENA 1.4	2021/2021
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	PLACA	FAB/MODELO	ANO/MODELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

24	IZZ9B12	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	2020/2020
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
25	NOVA (EM AQUISIÇÃO)	STRADA FREEDOM CD CAB DUPLA 0KM	2023/2024

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Nos termos do ETP, em face de tratar-se de serviços de fornecimento de seguro à veículos do Município. A sugestão do ETP é para realização via PREGÃO, nos termos art. 28, inc. I c/c art. 29 da Lei Federal 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A contratação, por preço unitário (por veículo), possibilitará que o Município uma maior economicidade na contratação, pois abrangerá maiores possibilidades de propostas e negociação entre licitantes e administração pública.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de habilitação:

4.2. Habilitação Jurídica:

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa;
- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS ou, no caso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

4.4. Habilitação econômico-financeira:

- Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os seguros deverão possuir contato telefônico para atendimento 24h por dia, os 07 (sete) dias da semana. Quanto aos atendimentos a assistência 24h e guincho, este deverá ser atendido e cumprido no prazo de até 2h do chamado. Demais serão executados, conforme condições gerais das seguradoras proponentes.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização será a cargo do encarregado pela Central de Compras e a gestão ao encarregado pelo patrimônio municipal.

7. VALORES E PAGAMENTO

7.1. Segundo o apurado, conforme ETP, os serviços possuem a seguinte estimativa:

VALORES ESTIMADOS MAS NÃO VINCULATIVOS COM EXCESSÃO DA FRANQUIA QUE É A MÁXIMA ACEITA			
ITEM 01 - PLACA ISN6691 - FIAT PUNTO ESSENCE 1.6 2011/2012			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 61,69
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 120,40
DANOS MATERIAIS A	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 71,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

TERCEIROS			
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 42,89
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 140,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 140,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 140,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 140,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 140,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 140,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

S			
- FARÓIS	-	R\$ 140,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,81
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 703,02
ITEM 02 - PLACA ITB2826 - CHEV S10 LT FD2 2012/2013			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 494,52
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 30,00
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 50,00
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 70,00
DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ESTÉTICOS			
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 215,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 215,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 215,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 215,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 215,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 215,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 215,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 215,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 215,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA	-	ISENTO	R\$ 150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM			
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 984,23
ITEM 03 - PLACA IUT7944 - VOLVO VM 220 4X2R 2013/2013			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
ACIDENT ES PESSOAI S POR PASSAGE IRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 120,40
DANOS MATERIA IS A TERCEIR OS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 71,01
DANOS CORPORA IS A TERCEIR OS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 42,89
DANOS MORAIS E ESTÉTIC OS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51
DANOS AOS VIDROS, RETROVI SORES, LANTERN AS E FAROIS- REDE REFEREN CIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRI SAS	-	R\$ 500,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 500,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 150,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 150,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 150,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 150,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 150,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 500,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 150,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,81
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 641,33
ITEM 04 - PLACA IVD7331 - M.BENZ ATRON 2729 K 6X4 2013/2013			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
ACIDENTES PESSOAI	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 120,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

S POR PASSAGEIRO			
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 71,01
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 42,89
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 500,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 500,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 150,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 150,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 150,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 150,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- RETROVI SORES	-	R\$ 150,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 500,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 150,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,81
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 641,33
ITEM 05 - PLACA IZE5I05 - IVECO/TECTOR 240E28 2018/2019			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
ACIDENT ES PESSOA S POR PASSAGE IRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 66,73
DANOS MATERIA IS A TERCEIR OS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 338,36
DANOS CORPORA IS A TERCEIR OS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 192,79
DANOS MORAIS E ESTÉTIC	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

OS			
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 21,51
- PARABRISAS	-	R\$ 509,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 492,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 514,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 4.868,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 467,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 4.868,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 1.856,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 235,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 553,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA -	-	ISENTO	R\$ 204,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM			
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 830,00
ITEM 06 - PLACA NOVO - M.BENZ ATEGO 2730 K/36 6X4 2023/2023			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
ACIDENT ES PESSOAI S POR PASSAGE IRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 66,73
DANOS MATERIA IS A TERCEIR OS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 338,36
DANOS CORPORA IS A TERCEIR OS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 192,79
DANOS MORAIS E ESTÉTIC OS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,17
DANOS AOS VIDROS, RETROVI SORES, LANTERN AS E FAROIS- REDE REFEREN CIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 21,51
- PARABRI SAS	-	R\$ 509,00	-
- VIDRO	-	R\$ 492,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

TRASEIRO			
- FARÓIS LED	-	R\$ 514,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 4.868,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 467,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 4.868,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 1.856,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 235,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 553,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 204,44
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 830,00
ITEM 07 - PLACA NOVO - M.BENZ ATEGO 2730 K/36 6X4 2023/2023			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
ACIDENTES PESSOAS POR PASSAGE	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 66,73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

IRO			
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 338,36
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 192,79
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,17
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 21,51
- PARABRISAS	-	R\$ 509,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 492,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 514,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 4.868,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 467,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 4.868,00	-
- RETROVISOR	-	R\$ 1.856,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

SORES			
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 235,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 553,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 204,44
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 830,00
ITEM 08 - PLACA IOW5209 - MARCOPOLO VOLARE B8 ON 2008/2008			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 2.313,67
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 482,74
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 195,41
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 44,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

OS			
DANOS MORAIS E ESTÉTIC OS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,21
DANOS AOS VIDROS, RETROVI SOES, LANTERN AS E FAROIS- REDE REFEREN CIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 134,38
- PARABRI SAS	-	R\$ 710,00	-
- VIDRO TRASEIR O	-	R\$ 349,00	-
- FARÓS LED	-	R\$ 338,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 307,00	-
- RETROVI SOES	-	R\$ 529,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 357,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 165,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,86
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 3.346,35
ITEM 09 - PLACA IQU7976 - VW KOMBI 2010/2011			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 81,41
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 71,51
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 356,89
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 356,89
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 140,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 80,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 80,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 80,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 80,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 80,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 80,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSI	-	ISENTO	R\$ 139,42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM			
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 1.243,34
ITEM 10 - PLACA IUM5417 - VW 15190EODEHDORE 2013/2013			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIOS, ROUBO E FURTO	100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 2.313,67
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 482,74
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 195,41
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 44,08
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,21
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 134,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- PARABRI SAS	-	R\$ 710,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 349,00	-
- FARÓS LED	-	R\$ 338,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 307,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 529,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 357,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 165,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,86
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 3.346,35
ITEM 11 - PLACA IUS9B55 - CHEV/SPIN 18L AT LTZA 2013/2014			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

COLISÕES, INCENDIOS, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 335,31
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 120,40
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 71,01
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 42,89
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 140,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 140,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- FARÓS XENON	-	R\$ 140,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 140,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 140,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 140,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 140,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,81
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 976,64
ITEM 12 - PLACA IVX9J52 - FIAT PALIO 2014/2015			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕE S, INCENDI O, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 81,41
ACIDENT ES PESSOAI S POR	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 71,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

PASSAGEIRO			
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 356,89
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 356,89
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 140,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 80,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 80,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 80,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 80,00	-
-	-	R\$	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

RETROVI SORES		80,00	
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 80,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 139,42
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 1.243,34
ITEM 13 - PLACA IZD0B73- VW NEOBUS MINI ESC 2019/2019			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕE S, INCENDI O, ROUBO E FURTO	100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 2.313,67
ACIDENT ES PESSOAI S POR PASSAGE IRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 482,74
DANOS MATERIA IS A TERCEIR OS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 195,41
DANOS CORPORA IS A TERCEIR	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 44,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

OS			
DANOS MORAIS E ESTÉTIC OS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,21
DANOS AOS VIDROS, RETROVI SORES, LANTERN AS E FAROIS- REDE REFEREN CIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 134,38
- PARABRI SAS	-	R\$ 710,00	-
- VIDRO TRASEIR O	-	R\$ 349,00	-
- FARÓS LED	-	R\$ 338,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 307,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 529,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 357,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 165,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,86
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 3.346,35
ITEM 14 - PLACA JAE8D07 - VW NEOBUS TH O 2020/2021			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 2.313,67
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 482,74
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 195,41
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 44,08
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 134,38
- PARABRISAS	-	R\$ 710,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 349,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 338,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 307,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 529,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 357,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 165,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSI	-	ISENTO	R\$ 169,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM			
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 3.346,35
ITEM 15 - PLACA JBF3J51 - M.BENZ/LO 916 ESC U 2021/2022			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIOS, ROUBO E FURTO	R\$ 233.370,00	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 2.313,67
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 482,74
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 195,41
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 44,08
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,21
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS- REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 134,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- PARABRI SAS	-	R\$ 710,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 349,00	-
- FARÓS LED	-	R\$ 338,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 307,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 529,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 357,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 165,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,86
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 3.346,35
ITEM 16 - PLACA IPR3123 - FIAT UNO MILLE ECONOMY 2009/2010			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

COLISÕES, INCENDIOS, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 62,30
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 7,67
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 15,09
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 15,09
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 7,67
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 15,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 15,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 35,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- FARÓS XENON	-	R\$ 35,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 35,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 35,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 35,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 15,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 35,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 139,42
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 406,95
ITEM 17 - PLACA IYU3719 - CHEVROLET COBALT 14 LTZ 2018/2019			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕE S, INCENDI O, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 463,21
ACIDENT ES PESSOAI S POR	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 120,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

PASSAGEIRO			
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 71,01
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 42,89
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 140,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 140,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 140,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 140,00	-
-	-	R\$	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

RETROVI SORES		140,00	
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 140,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,81
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 1.104,54
ITEM 18 - PLACA IZD2E12 - FIAT DUCATO TCA AMB 2018/2018			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕE S, INCENDI O, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 1.737,32
ACIDENT ES PESSOAI S POR PASSAGE IRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 7,67
DANOS MATERIA IS A TERCEIR OS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 50,00
DANOS CORPORA IS A TERCEIR	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 70,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

OS			
DANOS MORAIS E ESTÉTIC OS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 30,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVI SORES, LANTERN AS E FAROIS- REDE REFEREN CIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRI SAS	-	R\$ 425,00	-
- VIDRO TRASEIR O	-	R\$ 425,00	-
- FARÓS LED	-	R\$ 425,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 425,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 425,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 425,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 425,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 425,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 425,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 150,00
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 2.204,70
ITEM 19 - PLACA JAR7G27 - CHEV SPIN 18L AT PREMIER 2021/2021			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 415,20
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 30,00
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 50,00
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 70,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 250,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 250,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 250,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 250,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 250,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 250,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 250,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 250,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 250,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSI	-	ISENTO	R\$ 150,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM			
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 904,91
ITEM 20 - PLACA JBE3D95 - M.BENZ/SPRINTER TCA AMB 2021/2022			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDI O, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 2.144,19
ACIDENTES PESSOAI S POR PASSAGEI RO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 126,11
DANOS MATERIA IS A TERCEI ROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 527,50
DANOS CORPOR AIS A TERCEI ROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 118,90
DANOS MORAIS E ESTÉTIC OS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,21
DANOS AOS VIDROS, RETROVI SORES, LANTERN AS E FAROIS- REDE REFEREN CIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 93,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- PARABRI SAS	-	R\$ 429,00	-
- VIDRO TRASEIR O	-	R\$ 427,00	-
- FARÓS LED	-	R\$ 649,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 3.147,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 3.147,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 467,00	-
- RETROVI SOES	-	R\$ 1.192,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 590,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 282,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 489,75
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 3.506,21
ITEM 21 - PLACA JBF9F52 - M.BENZ/ 416CDISPRINTERM 2021/2022			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

COLISÕES, INCENDIOS, ROUBO E FURTO	100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 2.624,84
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 249,18
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 246,42
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 246,42
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,21
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS- REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 109,45
- PARABRISAS	-	R\$ 429,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 340,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 3.946,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- FARÓS XENON	-	R\$ 3.946,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 467,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 1.500,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 590,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 282,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 649,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 181,43
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 3.663,95
ITEM 22 - PLACA IZB4I70 - CITROEN AIRCROSS STARTMT 2018/2019			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 446,10
ACIDENTES PESSOAIS POR	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 120,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

PASSAGEIRO			
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 71,01
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 42,89
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 500,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 500,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 150,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 150,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 150,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 150,00	-
-	-	R\$	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

RETROVI SORES		150,00	
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 500,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 150,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,81
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 1.087,43
ITEM 23 - PLACA JAR7G27 - CHEV SPIN 18L AT PREMIER 2021/2021			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕE S, INCENDI O, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 415,20
ACIDENT ES PESSOAI S POR PASSAGE IRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 30,00
DANOS MATERIA IS A TERCEIR OS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 50,00
DANOS CORPORA IS A TERCEIR	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 70,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

OS			
DANOS MORAIS E ESTÉTIC OS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 30,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVI SORES, LANTERN AS E FAROIS- REDE REFEREN CIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRI SAS	-	R\$ 250,00	-
- VIDRO TRASEIR O	-	R\$ 250,00	-
- FARÓS LED	-	R\$ 250,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 250,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 250,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 250,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 250,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 250,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 250,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 150,00
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 904,91
ITEM 24 - PLACA IZZ9D12 - HYUNDAI CRETA 16A ATTITU			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 397,14
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 120,40
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 71,01
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 42,89
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISSAS	-	R\$ 140,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 140,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 140,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 140,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 140,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 140,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSI	-	ISENTO	R\$ 139,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM			
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 1.008,08
ITEM 25 - PLACA NOVO - FIAT STRADA FREEDOM CD CAB DUPLA 0KM			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDI O, ROUBO E FURTO	100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 2.624,84
ACIDENTES PESSOAI S POR PASSAGEI RO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 249,18
DANOS MATERIA IS A TERCEI ROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 246,42
DANOS CORPORA IS A TERCEI ROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 246,42
DANOS MORAIS E ESTÉTIC OS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,21
DANOS AOS VIDROS, RETROVI SORES, LANTERN AS E FAROIS- REDE REFEREN CIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 109,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- PARABRI SAS	-	R\$ 429,00	-
- VIDRO TRASEIR O	-	R\$ 340,00	-
- FARÓS LED	-	R\$ 3.946,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 3.946,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 467,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 1.500,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 590,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 282,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 649,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 181,43
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 3.663,95

R\$

TOTAL GERAL ESTIMADO DE PREMIO/FRANQUIA 44.110,58

7.2. Os valores estimados são meras previsões, não vinculando a proposta dos licitantes que poderá, inclusive, os superar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

7.3. No que refere-se a franquia, quando prevista em 3% sobre a FIPE ou valor da indenização, está é o limite máximo admitido para tal, mas demais, igualmente, são meramente estimadas.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. As proponente deverão observar os itens e quantidades previstos acima para suas cotações.

8.2. O critério de apuração será o de menor preço unitário (por item/veículo).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Após consulta ao setor competente, a Contadoria do Município mencionou haver dotação específica de manutenção veicular de automóveis, máquinas, equipamentos e implementos específicas em cada uma das secretarias que possuem tais bens, sendo elas:

GABINETE – 922-9 – 02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39.69.00.00

ADMINISTRAÇÃO – 2764-2 – 03.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39.69.00.00

OBRAS – 827-3 – 05.01.26.122.0037.2019.3.3.90.39.69.00.00

EDUCAÇÃO – 1142-8 – 06.02.12.361.0019.2029.3.3.90.39.69.00.00

EDUCAÇÃO – 580-0 – 06.02.12.361.0027.2031.3.3.90.39.69.00.00

EDUCAÇÃO – 2982-3 – 06.03.12.361.0027.2039.3.3.90.39.69.00.00

AGRICULTURA – 1673-0 – 07.01.20.608.0032.2055.3.3.90.39.69.00.00

SAÚDE – 1659-4 – 08.01.10.301.0011.2062.3.3.90.39.69.00.00

ASSISTÊNCIA – 2841-0 – 10.01.08.244.0018.2080.3.3.90.39.69.00.00

10. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO TR:

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal

O termo de referência cima é juntado em sua via original nos anexos apartados desde Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO****APÊNDICE I - Estudo Técnico Preliminar****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Erebango/RS, em 18 de abril de 2024.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O Município de Erebangó, possui, em seu patrimônio municipal os seguintes veículos:

VEÍCULOS PARA LICITAÇÃO SEGURO			
SECRETARIA DE OBRAS			
ITEM	PLACA	FAB/MODELO	ANO/MODELO
1	ISN6691	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	2011/2012
2	ITB2826	CHEVROLET/S10 LT FD2	2012/2013
3	IUT7944	VOLVO/VM 220 4X2R	2013/2013
4	IVD7331	M.BENZ/ATRON2729 K 6X4	2013/2013
5	IZE5I05	IVECO/TECTOR 240E28	2018/2019
6	NOVO	M.BENZ/ATEGO 2730 K/36 6X4	2023/2023
7	NOVO	M.BENZ/ATEGO 2730 K/36 6X4	2023/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO			
ITEM	PLACA	FAB/MODELO	ANO/MODELO
8	IOW5209	MARCOPOLO/VOLARE B8 ON	2008/2008
9	IQU7976	VW/KOMBI	2010/2011
10	IUM5417	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013
11	IUS9B55	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	2013/2014
12	IVX9J52	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015
13	IZD0B73	VW/NEOBUS MINI ESC	2019/2019
14	JAE8D07	VW/NEOBUS TH O	2020/2021
15	JBF3J51	M.BENZ/LO 916 ESC U	2021/2022
SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	PLACA	FAB/MODELO	ANO/MODELO
16	IPR3123	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010
17	IYU3719	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	2018/2019
18	IZD2E12	FIAT/DUCATO TCA AMB	2018/2018
19	JAR7G27	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	2021/2021
20	JBE3D95	M.BENZ/SPRINTER TCA AMB	2021/2022
21	JBF9F52	M.BENZ/ 416CDISPRINTERM	2021/2022
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	PLACA	FAB/MODELO	ANO/MODELO
22	IZB4I70	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2018/2019
23	JAS9B66	FIAT/SIENA 1.4	2021/2021
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	PLACA	FAB/MODELO	ANO/MODELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

24	IZZ9B12	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	2020/2020
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
25	NOVA (EM AQUISIÇÃO)	STRADA FREEDOM CD CAB DUPLA 0KM	2023/2024

1.2. Os veículos em questão trafegam em vias urbanas e rurais de forma cotidiana e, portanto, estão sujeitas a envolverem-se em acidentes ou sofrerem problemas com necessidade de acionamento de seguro.

1.3. Todos os veículos estavam segurados até o corrente mês de abril através de renovações de seus contratos que, no corrente mês, atingiram seus 60 (sessenta) meses de vigência, à exceção dos itens novos.

1.4. Desta forma, necessária a realização de nova licitação para serviços de tal natureza.

1.5. O valor das franquias não poderá ser superior a 3% (cinco) por cento do valor (FIPE) do veículo ou do valor da indenização devida e, ou, ainda, do valor do bem a ser reparado ou substituído.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

2.1. A estimativa da demanda é a exposta na tabela do item anterior.

2.2. As seguradoras deverão fornecer atendimento especializado 24h por dia, inclusive, em regime de plantão, em contato telefônico de fácil acesso e atendimento, inclusive com disponibilização, se necessário, de guincho sem limite de quilometragem.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Após pesquisa a valores praticados na última renovação, pode-se estimar como despesa os valores constantes na seguinte tabela:

VALORES ESTIMADOS MAS NÃO VINCULATIVOS COM EXCESSÃO DA FRANQUIA QUE É A MÁXIMA ACEITA			
ITEM 01 - PLACA ISN6691 - FIAT PUNTO ESSENCE 1.6 2011/2012			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÃO, INCENDIO,	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 61,69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

ROUBO E FURTO			
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 120,40
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 71,01
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 42,89
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 140,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 140,00	-
-	-	R\$	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

LANTERN A		140,00	
- LANTERN A LED	-	R\$ 140,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 140,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 140,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,81
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 703,02
ITEM 02 - PLACA ITB2826 - CHEV S10 LT FD2 2012/2013			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕE S, INCENDI O, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 494,52
ACIDENT ES PESSOAI S POR PASSAGE IRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 30,00
DANOS MATERIA	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 50,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

IS A TERCEIR OS			
DANOS CORPORA IS A TERCEIR OS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 70,00
DANOS MORAIS E ESTÉTIC OS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 30,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVI SORES, LANTERN AS E FAROIS- REDE REFEREN CIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRI SAS	-	R\$ 215,00	-
- VIDRO TRASEIR O	-	R\$ 215,00	-
- FARÓS LED	-	R\$ 215,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 215,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 215,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 215,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 215,00	-
- VIDROS	-	R\$ 215,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

LATERAIS			
- FARÓIS	-	R\$ 215,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 150,00
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 984,23
ITEM 03 - PLACA IUT7944 - VOLVO VM 220 4X2R 2013/2013			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 120,40
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 71,01
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 42,89
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51
DANOS AOS VIDROS, RETROVI	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

SORES, LANTERNAS E FAROIS- REDE REFEREN CIADA			
- PARABRI SAS	-	R\$ 500,00	-
- VIDRO TRASEIR O	-	R\$ 500,00	-
- FARÓS LED	-	R\$ 150,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 150,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 150,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 150,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 150,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 500,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 150,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE	-	ISENTO	R\$ 169,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

DE KM			
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 641,33
ITEM 04 - PLACA IVD7331 - M.BENZ ATRON 2729 K 6X4 2013/2013			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 120,40
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 71,01
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 42,89
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 500,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 500,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- FARÓS LED	-	R\$ 150,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 150,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 150,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 150,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 150,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 500,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 150,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,81
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 641,33
ITEM 05 - PLACA IZE5I05 - IVECO/TECTOR 240E28 2018/2019			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
ACIDENT ES PESSOAI S POR PASSAGE IRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 66,73
DANOS	R\$	ISENTO	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

MATERIAIS A TERCEIROS	200.000,00		338,36
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 192,79
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,17
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 21,51
- PARABRISSAS	-	R\$ 509,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 492,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 514,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 4.868,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 467,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 4.868,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 1.856,00	-
-	-	R\$	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

VIDROS LATERAIS		235,00	
- FARÓIS	-	R\$ 553,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 204,44
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 830,00
ITEM 06 - PLACA NOVO - M.BENZ ATEGO 2730 K/36 6X4 2023/2023			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
ACIDENTES PESSOAS POR PASSAGIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 66,73
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 338,36
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 192,79
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 21,51
- PARABRISSAS	-	R\$ 509,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 492,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 514,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 4.868,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 467,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 4.868,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 1.856,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 235,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 553,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSI	-	ISENTO	R\$ 204,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM			
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 830,00
ITEM 07 - PLACA NOVO - M.BENZ ATEGO 2730 K/36 6X4 2023/2023			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
ACIDENTES PESSOAS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 66,73
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 338,36
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 192,79
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,17
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS- REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 21,51
- PARABRISAS	-	R\$ 509,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 492,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

0			
- FARÓS LED	-	R\$ 514,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 4.868,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 467,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 4.868,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 1.856,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 235,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 553,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 204,44
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 830,00
ITEM 08 - PLACA IOW5209 - MARCOPOLO VOLARE B8 ON 2008/2008			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÃO S, INCENDI O, ROUBO E FURTO	100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 2.313,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 482,74
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 195,41
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 44,08
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,21
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 134,38
- PARABRISAS	-	R\$ 710,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 349,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 338,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 1.279,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- LANTERN A LED	-	R\$ 307,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 529,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 357,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 165,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,86
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 3.346,35
ITEM 09 - PLACA IQU7976 - VW KOMBI 2010/2011			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕE S, INCENDI O, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 81,41
ACIDENT ES PESSOAI S POR PASSAGE IRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 71,51
DANOS MATERIA IS A TERCEIR OS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 356,89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 356,89
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 140,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 80,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 80,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 80,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 80,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 80,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 140,00	-
-	-	R\$	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

FARÓIS		80,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 139,42
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 1.243,34
ITEM 10 - PLACA IUM5417 - VW 15190EODEHDORE 2013/2013			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 2.313,67
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 482,74
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 195,41
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 44,08
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 134,38
- PARABRISAS	-	R\$ 710,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 349,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 338,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 307,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 529,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 357,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 165,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSI	-	ISENTO	R\$ 169,86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM			
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 3.346,35
ITEM 11 - PLACA IUS9B55 - CHEV/SPIN 18L AT LTZA 2013/2014			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDI O, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 335,31
ACIDENTES PESSOAI S POR PASSAGEI RO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 120,40
DANOS MATERIA IS A TERCEI ROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 71,01
DANOS CORPOR AIS A TERCEI ROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 42,89
DANOS MORAIS E ESTÉTIC OS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51
DANOS AOS VIDROS, RETROVI SORES, LANTERN AS E FAROIS- REDE REFEREN CIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- PARABRI SAS	-	R\$ 140,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 140,00	-
- FARÓS LED	-	R\$ 140,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 140,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 140,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 140,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 140,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 140,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,81
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 976,64
ITEM 12 - PLACA IVX9J52 - FIAT PALIO 2014/2015			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

COLISÕES, INCENDIOS, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 81,41
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 71,51
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 356,89
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 356,89
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS- REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 140,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 80,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- FARÓS XENON	-	R\$ 80,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 80,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 80,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 80,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 80,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 139,42
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 1.243,34
ITEM 13 - PLACA IZD0B73- VW NEOBUS MINI ESC 2019/2019			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 2.313,67
ACIDENTES PESSOAIS POR	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 482,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

PASSAGEIRO			
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 195,41
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 44,08
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,21
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 134,38
- PARABRISAS	-	R\$ 710,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 349,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 338,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 307,00	-
-	-	R\$	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

RETROVI SORES		529,00	
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 357,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 165,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,86
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 3.346,35
ITEM 14 - PLACA JAE8D07 - VW NEOBUS TH O 2020/2021			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕE S, INCENDI O, ROUBO E FURTO	100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 2.313,67
ACIDENT ES PESSOAI S POR PASSAGE IRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 482,74
DANOS MATERIA IS A TERCEIR OS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 195,41
DANOS CORPORA IS A TERCEIR	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 44,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

OS			
DANOS MORAIS E ESTÉTIC OS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,21
DANOS AOS VIDROS, RETROVI SORES, LANTERN AS E FAROIS- REDE REFEREN CIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 134,38
- PARABRI SAS	-	R\$ 710,00	-
- VIDRO TRASEIR O	-	R\$ 349,00	-
- FARÓS LED	-	R\$ 338,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 307,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 529,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 357,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 165,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,86
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 3.346,35
ITEM 15 - PLACA JBF3J51 - M.BENZ/LO 916 ESC U 2021/2022			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	R\$ 233.370,00	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 2.313,67
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 482,74
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 195,41
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 44,08
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 134,38
- PARABRISAS	-	R\$ 710,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 349,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 338,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 1.279,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 307,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 529,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 357,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 165,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSI	-	ISENTO	R\$ 169,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM			
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 3.346,35
ITEM 16 - PLACA IPR3123 - FIAT UNO MILLE ECONOMY 2009/2010			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDI O, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 62,30
ACIDENTES PESSOAI S POR PASSAGEI RO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 7,67
DANOS MATERIA IS A TERCEI ROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 15,09
DANOS CORPORA IS A TERCEI ROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 15,09
DANOS MORAIS E ESTÉTIC OS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 7,67
DANOS AOS VIDROS, RETROVI SORES, LANTERN AS E FAROIS- REDE REFEREN CIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- PARABRI SAS	-	R\$ 15,00	-
- VIDRO TRASEIR O	-	R\$ 15,00	-
- FARÓS LED	-	R\$ 35,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 35,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 35,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 35,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 35,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 15,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 35,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 139,42
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 406,95
ITEM 17 - PLACA IYU3719 - CHEVROLET COBALT 14 LTZ 2018/2019			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

COLISÕES, INCENDIOS, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 463,21
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 120,40
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 71,01
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 42,89
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 140,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 140,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- FARÓS XENON	-	R\$ 140,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 140,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 140,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 140,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 140,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,81
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 1.104,54
ITEM 18 - PLACA IZD2E12 - FIAT DUCATO TCA AMB 2018/2018			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕE S, INCENDI O, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 1.737,32
ACIDENT ES PESSOAI S POR	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 7,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

PASSAGEIRO			
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 50,00
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 70,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 30,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 425,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 425,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 425,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 425,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 425,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 425,00	-
-	-	R\$	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

RETROVI SORES		425,00	
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 425,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 425,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 150,00
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 2.204,70
ITEM 19 - PLACA JAR7G27 - CHEV SPIN 18L AT PREMIER 2021/2021			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕE S, INCENDI O, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 415,20
ACIDENT ES PESSOAI S POR PASSAGE IRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 30,00
DANOS MATERIA IS A TERCEIR OS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 50,00
DANOS CORPORA IS A TERCEIR	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 70,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

OS			
DANOS MORAIS E ESTÉTIC OS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 30,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVI SORES, LANTERN AS E FAROIS- REDE REFEREN CIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRI SAS	-	R\$ 250,00	-
- VIDRO TRASEIR O	-	R\$ 250,00	-
- FARÓS LED	-	R\$ 250,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 250,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 250,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 250,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 250,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 250,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 250,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 150,00
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 904,91
ITEM 20 - PLACA JBE3D95 - M.BENZ/SPRINTER TCA AMB 2021/2022			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 2.144,19
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 126,11
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 527,50
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 118,90
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 93,55
- PARABRISAS	-	R\$ 429,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 427,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 649,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 3.147,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 3.147,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 467,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 1.192,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 590,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 282,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSI	-	ISENTO	R\$ 489,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM			
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 3.506,21
ITEM 21 - PLACA JBF9F52 - M.BENZ/ 416CDISPRINTERM 2021/2022			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDI O, ROUBO E FURTO	100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 2.624,84
ACIDENTES PESSOAI S POR PASSAGEI RO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 249,18
DANOS MATERIA IS A TERCEI ROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 246,42
DANOS CORPORA IS A TERCEI ROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 246,42
DANOS MORAIS E ESTÉTIC OS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,21
DANOS AOS VIDROS, RETROVI SORES, LANTERN AS E FAROIS- REDE REFEREN CIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 109,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- PARABRI SAS	-	R\$ 429,00	-
- VIDRO TRASEIR O	-	R\$ 340,00	-
- FARÓS LED	-	R\$ 3.946,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 3.946,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 467,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 1.500,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 590,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 282,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 649,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 181,43
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 3.663,95
ITEM 22 - PLACA IZB4I70 - CITROEN AIRCROSS STARTMT 2018/2019			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

COLISÕES, INCENDIOS, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 446,10
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 120,40
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 71,01
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 42,89
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 500,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 500,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 150,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- FARÓS XENON	-	R\$ 150,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 150,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 150,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 150,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 500,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 150,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 169,81
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 1.087,43
ITEM 23 - PLACA JAR7G27 - CHEV SPIN 18L AT PREMIER 2021/2021			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 415,20
ACIDENTES PESSOAIS POR	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

PASSAGEIRO			
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 50,00
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 70,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 30,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRISAS	-	R\$ 250,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 250,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 250,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 250,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 250,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 250,00	-
-	-	R\$	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

RETROVI SORES		250,00	
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 250,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 250,00	-
ASSISTÊ NCIA 24H COMPLET A - REDE REFEREN CIADA - INCLUSI VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 150,00
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 904,91
ITEM 24 - PLACA IZZ9D12 - HYUNDAI CRETA 16A ATTITU			
COBERTU RA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕE S, INCENDI O, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 397,14
ACIDENT ES PESSOAI S POR PASSAGE IRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 120,40
DANOS MATERIA IS A TERCEIR OS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 71,01
DANOS CORPORA IS A TERCEIR	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 42,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

OS			
DANOS MORAIS E ESTÉTIC OS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 77,51
DANOS AOS VIDROS, RETROVI SORES, LANTERN AS E FAROIS- REDE REFEREN CIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 159,71
- PARABRI SAS	-	R\$ 140,00	-
- VIDRO TRASEIR O	-	R\$ 140,00	-
- FARÓS LED	-	R\$ 140,00	-
- FARÓS XENON	-	R\$ 140,00	-
- LANTERN A	-	R\$ 140,00	-
- LANTERN A LED	-	R\$ 140,00	-
- RETROVI SORES	-	R\$ 140,00	-
- VIDROS LATERAI S	-	R\$ 140,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 140,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-	ISENTO	R\$ 139,42
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 1.008,08
ITEM 25 - PLACA NOVO - FIAT STRADA FREEDOM CD CAB DUPLA 0KM			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	R\$ 2.624,84
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 249,18
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	ISENTO	R\$ 246,42
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	ISENTO	R\$ 246,42
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00	ISENTO	R\$ 6,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	-	R\$ 109,45
- PARABRISAS	-	R\$ 429,00	-
- VIDRO TRASEIRO	-	R\$ 340,00	-
- FARÓIS LED	-	R\$ 3.946,00	-
- FARÓIS XENON	-	R\$ 3.946,00	-
- LANTERNA	-	R\$ 467,00	-
- LANTERNA LED	-	R\$ 1.500,00	-
- RETROVISORES	-	R\$ 590,00	-
- VIDROS LATERAIS	-	R\$ 282,00	-
- FARÓIS	-	R\$ 649,00	-
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSI	-	ISENTO	R\$ 181,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

VE GUINCHO SEM LIMITE DE KM			
PREMIO/TARIFA TOTAL			R\$ 3.663,95

R\$

TOTAL GERAL ESTIMADO DE PREMIO/FRANQUIA 44.110,58

3.2. Os valores constantes na tabela **representam mera estimativa, não vinculando preços máximos ou mínimos aceitos nas propostas.**

3.3. O valor de 3% sobre o valor da FIPE ou Indenização representa valor máximo que poderá ser cobrado de franquia, sendo desclassificada a proposta que apresentar valor superior.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. O objeto poderá, assim como é, parcelado em itens que correspondem, cada item, a um objeto/seguro. Tal parcelamento possibilita uma maior economicidade ao Município.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

5.2. Após análise da situação exposta, o valor, em um primeiro momento, adequa-se a contratação via dispensa de licitação nos termos do art. 75, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021, no entanto, observando perfazer uma maior economia aos cofres públicos, bem como observando a estimativa de concertos que, eventualmente, serão necessários e seus possíveis valores, a melhor opção e indicada neste momento é a procedência via PREGÃO, nos termos do art. 28, inc. I c/c 29, da Lei Federal 14.133/2021.

5.3. O presente ETP contemplou apenas os elementos de caráter obrigatório constantes na Legislação de regência, destacando-se tratar-se de documento prévio que embasará a elaboração de TR e Edital, sendo seu objeto item comum sem maiores complexidades.

6. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ADRIELE JEVINSKI
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ CALROS KUSZ
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

CLAURA ARALDI
Secretário Municipal de Assistência Social

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
Secretaria de Saúde

De acordo, Em data supra.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal

O presente ETP é anexado em sua via original nos anexos do presente Edital, junto ao processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada

NOME/RAZÃO SOCIAL, pessoa jurídica/física inscrita no CNPJ/CPF n°. ..., com seu endereço na Av/Rua ..., n°. ..., complemento ..., bairro ..., na CIDADE/UF, representada (se pessoa jurídica) por seu CARGO Sr(a) ..., CPF ..., com endereço profissional junto ao da empresa, vem, por meio desta, sob as penas da Lei, **DECLARAR:**

- A. Que, até a presente data é licitante idôneo, não possuindo qualquer impedimento para participar de licitações e para contratar com a administração pública
- B. Que possui plena ciência da integralidade do conteúdo do Edital da presente licitação, para o qual presta irrestrita e irrevogável submissão;
- C. Que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de 16 anos, salvo menor de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;

Sem mais, firma a presente por ser verdade.

LOCA, DATA.

ASSINATURA

NOME

CARGO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO****ANEXO III - Modelo de Proposta**

NOME/RAZÃO SOCIAL, pessoa jurídica/física inscrita no CNPJ/CPF n°. ..., com seu endereço na Av/Rua ..., n°. ..., complemento ..., bairro ..., na CIDADE/UF, representada (se pessoa jurídica) por seu CARGO Sr(a) ..., CPF ..., com endereço profissional junto ao da empresa, vem, por meio desta, sob as penas da Lei, **APRESNETA A SEGUINTE PROPOSTA:**

ITEM 01 - PLACA ISN6691 - FIAT PUNTO ESSENCE 1.6 2011/2012			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		
- PARABRISAS	-		
- VIDRO TRASEIRO	-		
- FARÓS LED	-		
- FARÓS XENON	-		
- LANTERNA	-		
- LANTERNA LED	-		
- RETROVISORES	-		
- VIDROS LATERAIS	-		
- FARÓIS	-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 02 - PLACA ITB2826 - CHEV S10 LT FD2 2012/2013			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$	40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$	25.000,00		
- PARABRISAS		-		
- VIDRO TRASEIRO		-		
- FARÓS LED		-		
- FARÓS XENON		-		
- LANTERNA		-		
- LANTERNA LED		-		
- RETROVISORES		-		
- VIDROS LATERAIS		-		
- FARÓIS		-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM		-		
PREMIO/TARIFA TOTAL				
ITEM 03 - PLACA IUT7944 - VOLVO VM 220 4X2R 2013/2013				
COBERTURA		VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$	40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$	200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$	300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$	40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$	25.000,00		
- PARABRISAS		-		
- VIDRO TRASEIRO		-		
- FARÓS LED		-		
- FARÓS XENON		-		
- LANTERNA		-		
- LANTERNA LED		-		
- RETROVISORES		-		
- VIDROS LATERAIS		-		
- FARÓIS		-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM		-		
PREMIO/TARIFA TOTAL				
ITEM 04 - PLACA IVD7331 - M.BENZ ATRON 2729 K 6X4 2013/2013				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		
- PARABRISAS	-		
- VIDRO TRASEIRO	-		
- FARÓS LED	-		
- FARÓS XENON	-		
- LANTERNA	-		
- LANTERNA LED	-		
- RETROVISORES	-		
- VIDROS LATERAIS	-		
- FARÓIS	-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 05 - PLACA IZESI05 - IVECO/TECTOR 240E28 2018/2019			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		
- PARABRISAS	-		
- VIDRO TRASEIRO	-		
- FARÓS LED	-		
- FARÓS XENON	-		
- LANTERNA	-		
- LANTERNA LED	-		
- RETROVISORES	-		
- VIDROS LATERAIS	-		
- FARÓIS	-		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 06 - PLACA NOVO - M.BENZ ATEGO 2730 K/36 6X4 2023/2023			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		
- PARABRISAS	-		
- VIDRO TRASEIRO	-		
- FARÓS LED	-		
- FARÓS XENON	-		
- LANTERNA	-		
- LANTERNA LED	-		
- RETROVISORES	-		
- VIDROS LATERAIS	-		
- FARÓIS	-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 07 - PLACA NOVO - M.BENZ ATEGO 2730 K/36 6X4 2023/2023			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		
- PARABRISAS	-		
- VIDRO TRASEIRO	-		
- FARÓS LED	-		
- FARÓS XENON	-		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

- LANTERNA	-		
- LANTERNA LED	-		
- RETROVISORES	-		
- VIDROS LATERAIS	-		
- FARÓIS	-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 08 - PLACA IOW5209 - MARCOPOLO VOLARE B8 ON 2008/2008			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		
- PARABRISAS	-		
- VIDRO TRASEIRO	-		
- FARÓS LED	-		
- FARÓS XENON	-		
- LANTERNA	-		
- LANTERNA LED	-		
- RETROVISORES	-		
- VIDROS LATERAIS	-		
- FARÓIS	-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 09 - PLACA IQU7976 - VW KOMBI 2010/2011			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$	300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$	40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$	25.000,00		
- PARABRISAS		-		
- VIDRO TRASEIRO		-		
- FARÓS LED		-		
- FARÓS XENON		-		
- LANTERNA		-		
- LANTERNA LED		-		
- RETROVISORES		-		
- VIDROS LATERAIS		-		
- FARÓIS		-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM		-		
PREMIO/TARIFA TOTAL				
ITEM 10 - PLACA IUM5417 - VW 15190EODEHDORE 2013/2013				
COBERTURA		VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO		100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$	40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$	200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$	300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$	40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$	25.000,00		
- PARABRISAS		-		
- VIDRO TRASEIRO		-		
- FARÓS LED		-		
- FARÓS XENON		-		
- LANTERNA		-		
- LANTERNA LED		-		
- RETROVISORES		-		
- VIDROS LATERAIS		-		
- FARÓIS		-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM		-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 11 - PLACA IUS9B55 - CHEV/SPIN 18L AT LTZA 2013/2014			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		
- PARABRISAS	-		
- VIDRO TRASEIRO	-		
- FARÓS LED	-		
- FARÓS XENON	-		
- LANTERNA	-		
- LANTERNA LED	-		
- RETROVISORES	-		
- VIDROS LATERAIS	-		
- FARÓIS	-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 12 - PLACA IVX9J52 - FIAT PALIO 2014/2015			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		
- PARABRISAS	-		
- VIDRO TRASEIRO	-		
- FARÓS LED	-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- FARÓS XENON	-		
- LANTERNA	-		
- LANTERNA LED	-		
- RETROVISORES	-		
- VIDROS LATERAIS	-		
- FARÓIS	-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 13 - PLACA IZD0B73- VW NEOBUS MINI ESC 2019/2019			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		
- PARABRISAS	-		
- VIDRO TRASEIRO	-		
- FARÓS LED	-		
- FARÓS XENON	-		
- LANTERNA	-		
- LANTERNA LED	-		
- RETROVISORES	-		
- VIDROS LATERAIS	-		
- FARÓIS	-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 14 - PLACA JAE8D07 - VW NEOBUS TH O 2020/2021			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$	200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$	300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$	40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$	25.000,00		
- PARABRISAS		-		
- VIDRO TRASEIRO		-		
- FARÓS LED		-		
- FARÓS XENON		-		
- LANTERNA		-		
- LANTERNA LED		-		
- RETROVISORES		-		
- VIDROS LATERAIS		-		
- FARÓIS		-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM		-		
PREMIO/TARIFA TOTAL				
ITEM 15 - PLACA JBF3J51 - M.BENZ/LO 916 ESC U 2021/2022				
COBERTURA		VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	R\$	233.370,00	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$	40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$	200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$	300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$	40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$	25.000,00		
- PARABRISAS		-		
- VIDRO TRASEIRO		-		
- FARÓS LED		-		
- FARÓS XENON		-		
- LANTERNA		-		
- LANTERNA LED		-		
- RETROVISORES		-		
- VIDROS LATERAIS		-		
- FARÓIS		-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 16 - PLACA IPR3123 - FIAT UNO MILLE ECONOMY 2009/2010			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		
- PARABRISAS	-		
- VIDRO TRASEIRO	-		
- FARÓS LED	-		
- FARÓS XENON	-		
- LANTERNA	-		
- LANTERNA LED	-		
- RETROVISORES	-		
- VIDROS LATERAIS	-		
- FARÓIS	-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 17 - PLACA IYU3719 - CHEVROLET COBALT 14 LTZ 2018/2019			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

- PARABRISAS	-		
- VIDRO TRASEIRO	-		
- FARÓS LED	-		
- FARÓS XENON	-		
- LANTERNA	-		
- LANTERNA LED	-		
- RETROVISORES	-		
- VIDROS LATERAIS	-		
- FARÓIS	-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 18 - PLACA IZD2E12 - FIAT DUCATO TCA AMB 2018/2018			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		
- PARABRISAS	-		
- VIDRO TRASEIRO	-		
- FARÓS LED	-		
- FARÓS XENON	-		
- LANTERNA	-		
- LANTERNA LED	-		
- RETROVISORES	-		
- VIDROS LATERAIS	-		
- FARÓIS	-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 19 - PLACA JAR7G27 - CHEV SPIN 18L AT PREMIER 2021/2021			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		
- PARABRISAS	-		
- VIDRO TRASEIRO	-		
- FARÓS LED	-		
- FARÓS XENON	-		
- LANTERNA	-		
- LANTERNA LED	-		
- RETROVISORES	-		
- VIDROS LATERAIS	-		
- FARÓIS	-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 20 - PLACA JBE3D95 - M.BENZ/SPRINTER TCA AMB 2021/2022			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		
- PARABRISAS	-		
- VIDRO TRASEIRO	-		
- FARÓS LED	-		
- FARÓS XENON	-		
- LANTERNA	-		
- LANTERNA LED	-		
- RETROVISORES	-		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

- VIDROS LATERAIS	-		
- FARÓIS	-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 21 - PLACA JBF9F52 - M.BENZ/ 416CDISPRINTERM 2021/2022			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		
- PARABRISAS	-		
- VIDRO TRASEIRO	-		
- FARÓS LED	-		
- FARÓS XENON	-		
- LANTERNA	-		
- LANTERNA LED	-		
- RETROVISORES	-		
- VIDROS LATERAIS	-		
- FARÓIS	-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 22 - PLACA IZB4I70 - CITROEN AIRCROSS STARTMT 2018/2019			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$	25.000,00		
- PARABRISAS		-		
- VIDRO TRASEIRO		-		
- FARÓS LED		-		
- FARÓS XENON		-		
- LANTERNA		-		
- LANTERNA LED		-		
- RETROVISORES		-		
- VIDROS LATERAIS		-		
- FARÓIS		-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM		-		
PREMIO/TARIFA TOTAL				
ITEM 23 - PLACA JAR7G27 - CHEV SPIN 18L AT PREMIER 2021/2021				
COBERTURA		VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO		100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$	40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$	200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$	300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$	40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$	25.000,00		
- PARABRISAS		-		
- VIDRO TRASEIRO		-		
- FARÓS LED		-		
- FARÓS XENON		-		
- LANTERNA		-		
- LANTERNA LED		-		
- RETROVISORES		-		
- VIDROS LATERAIS		-		
- FARÓIS		-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM		-		
PREMIO/TARIFA TOTAL				
ITEM 24 - PLACA IZZ9D12 - HYUNDAI CRETA 16A ATTITU				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% DA FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		
- PARABRISAS	-		
- VIDRO TRASEIRO	-		
- FARÓS LED	-		
- FARÓS XENON	-		
- LANTERNA	-		
- LANTERNA LED	-		
- RETROVISORES	-		
- VIDROS LATERAIS	-		
- FARÓIS	-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			
ITEM 25 - PLACA NOVO - FIAT STRADA FREEDOM CD CAB DUPLA 0KM			
COBERTURA	VALOR INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREMIO/TARIFA
COLISÕES, INCENDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	3% DO VALOR DA INDENIZAÇÃO/FIPE	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 40.000,00		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00		
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 40.000,00		
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		
- PARABRISAS	-		
- VIDRO TRASEIRO	-		
- FARÓS LED	-		
- FARÓS XENON	-		
- LANTERNA	-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- LANTERNA LED	-		
- RETROVISORES	-		
- VIDROS LATERAIS	-		
- FARÓIS	-		
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA - INCLUSIVE GUINCHO SEM LIMITE DE KM	-		
PREMIO/TARIFA TOTAL			

TOTAL GERAL ESTIMADO DE PREMIO/FRANQUIA R\$ 44.110,58

DETALHAMENTO

O prazo de validade desta proposta é de 180 (cento e oitenta) dias.

Possuí plena ciência e submete-se a integralidade do Edital e da Legislação de regência da licitação e posterior contratação.

Sem mais, firma a presente por ser verdade.

LOCA, DATA.

ASSINATURA

NOME

CARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ANEXO IV – Modelo de Credenciamento

NOME/RAZÃO SOCIAL, pessoa jurídica/física inscrita no CNPJ/CPF n°. ..., com seu endereço na Av/Rua ..., n°. ..., complemento ..., bairro ..., na CIDADE/UF, representada (se pessoa jurídica) por seu CARGO Sr(a) ..., CPF ..., com endereço profissional junto ao da empresa, vem, por meio desta, sob as penas da Lei, vem, por meio deste **CRENCIAR** a pessoa abaixo qualificada para lhe representar em todos os atos da presente licitação e, inclusive, se vencedor, da contratação:

NOME COMPLETO: ...

CPF: ...; **RG** ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO RESIDENCIAL: ...

Sem mais, firma a presente por ser verdade.

LOCA, DATA.

ASSINATURA

NOME

CARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ANEXO V - Modelo de Contrato CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO/ANO LICITAÇÃO/NÚMERO/ANO

Contrato Administrativo firmado entre as partes abaixo qualificadas nos termos da Lei Federal 14.133/2021, nos termos da Licitação em epígrafe.

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE EREBANGO , pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº. 92.453.828/0001-13, com sua sede na Rua Abraão Dozza, nº. 900 - Centro Administrativo Municipal, bairro Centro, na cidade de Erebangó/RS, CEP 99920-000, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal. Doravante designada tão simplesmente como CONTRATANTE ou MUNICÍPIO.
CONTRATADO	NOME/RAZÃO SOCIAL , pessoa jurídica/física inscrita no CNPJ/CPF nº. ..., com seu endereço na Av/Rua ..., nº. ..., complemento ..., bairro ..., na CIDADE/UF, representada (se pessoa jurídica) por seu CARGO Sr(a) ..., CPF ..., com endereço profissional junto ao da empresa. Doravante designada tão simplesmente como CONTRATADO.

Por acharem-se justas e contratadas firmam o presente contrato nos termos do Processo de Licitação em epígrafe e que reger-se-á pelos termos, cláusulas e condições do Edital de Abertura, da Proposta, da Ata de Julgamento, da Lei Federal 14.133/2021 e deste Contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SUA ENTREGA

1.1 O presente contrato tem por objeto o fornecimento, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE do seguinte bem:

... descrição conforme proposto...

1.2 O seguro será efetivado, com apólice gerada e entregue ao CONTRATANTE, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da solicitação.

1.3 Aplicam-se ao presente contrato, considerando-se inclusas, as condições gerais do seguro contratado para o veículo, desde que não conflita com previsões deste e do Edital que lhe deu origem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO

2.1 Pelo fornecimento do bem a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento definitivo do bem, o valor de **R\$... (valor por extenso)** em parcela única.

2.2. O pagamento será realizado em conta bancária indicada no momento da entrega do bem e que deverá ser obrigatoriamente de titularidade do CONTRATADO, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo.

2.3 Em ocorrendo atraso no pagamento o valor será corrigido monetariamente pelo IPCA/IBGE e atualizado por juros de 0,5% ao mês até o efetivo pagamento.

2.4 Não será realizado o pagamento, nem iniciado o prazo até que o CONTRATADO não entregue à CONTRATANTE o competente documento fiscal dos bens que deverá ser emitido com observância a legislação e eventuais retenções devidas.

2.5 O CONTRATADO tem ciência de que deverá declarar e comprovar, no momento da entrega do bem, a sujeição a hipóteses de não incidência, imunidade ou isenção de retenções de tributos devidos, notadamente, do ISSQN e/ou IRPF, em não enquadrando-se em nenhuma das hipóteses deverá declarar, inclusive no próprio documentos fiscal, as retenções devidas, sob pena destas serem feitas à sua revelia e decaindo no direito de questioná-la.

CLAUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

3.1 O bem será recebido em duas etapas, sendo elas o recebimento provisório e o definitivo.

3.2 O recebimento provisório será realizado no momento da entrega do bem com a assinatura, pelo servidor responsável, do documento de entrega fornecido pela própria CONTRATADA e de seu próprio controle.

3.3 O recebimento definitivo será realizado por do fiscal do contrato (mecânico efetivo do Município) em até 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório o qual, se não realizado neste prazo, será considerado como realizado.

3.4 Constando irregularidades no bem entregue com o bem proposto, a comissão poderá glosar o recebimento, sendo encaminhada notificação para o CONTRATADO para prestar os esclarecimentos devidos, realizar as alterações ou correções necessárias ou, no caso de recusa do recebimento, retirar o bem,



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

sem prejuízo das penalidades devidas.

CLAUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.5 Nos termos do Edital e da Proposta, o CONTRATADO fornecerá garantia sobre os concertos e reparos realizados a CONTRATANTE pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento definitivo do bem ou de seu decurso de prazo.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogados, nos termos do art. 107, da Lei Federal 14.133/2021, por até 10 (dez) anos, desde que atestada a manutenção da vantajosidade da contratação;

CLAUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

6.1 A fiscalização do contrato será atribuída ao servidor que ocupar o cargo de chefe da central de compras.

6.2 A gestão do contrato será realizada pelo servidor responsável pelo patrimônio municipal.

CLAUSULA SÉTIMA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

7.1 Os motivos de rescisão são aqueles previstos nos artigos 137 e 138 da Lei Federal 14.133/2021 o que gerará a CONTRATANTE os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 137 da referida Lei.

CLAUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 Com exceção a penalidade de advertência, nenhuma outra será aplicada sem o devido processo administrativo especial onde assegure-se ao CONTRATANTE a ampla defesa e o contraditório.

8.2 Na vigência do contrato, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e o contraditório em seus recursos e manifestações no processo de aplicação de penalidade conforme previsto em Lei:

A. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos e/ou multa de até 10% sobre o valor estimado da contratação recusada;

B. Pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido: advertência e/ou multa de até 10% sobre o valor da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

que as gerar;

C. Quando não corrigir deficiências solicitadas pelo Município, em tempo hábil, acertado pelo Município através de responsáveis técnicos: aplicação de multa de 10% sobre o valor da contratação e suspensão do direito de licitar com a administração pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

D. Dependendo da gravidade da falta: suspensão do direito de licitar com o Município, num prazo de até 02 (dois) anos e multa de 10%;

E. Nos casos de falta grave: declaração de inidoneidade da credenciada por até 05 (cinco) e multa de 10% sobre o valor estimado para a contratação onde ocorreu a falta;

8.2 Para efeitos de aplicação das sanções prevista nesta cláusula, fica a exclusivo critério do contratante a definição do que seja pequenas irregularidades, gravidade da falta e falta grave.

8.3 No caso da aplicação de multa, a contratada será notificada, por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância aos cofres públicos, sendo necessária a apresentação de comprovante de recolhimento para liberação de eventual pagamento pendente que tenha direito.

8.4 Salvo no caso de advertência, as penalidades serão registradas e publicadas no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município - DOM.

8.5 Toda e qualquer penalidade, à exceção da advertência, será aplicada somente após a instrução de processo administrativo específico onde observe-se a ampla defesa e o contraditório. Nenhum pagamento será realizado a credenciada enquanto estiver tramitando processo administrativo de apuração de falta ou esteja a requerida pendente de pagamento de multa.

CLAUSULA NONA - DA ASSINAUTRA

9.1 A assinatura do presente contrato poderá ser realizada:

9.1.1 De forma física que exigirá a presença de duas testemunhas que, igualmente, assinarão, devendo ser firmada em três vias de idêntico teor e forma.

9.1.2 De forma digital, isto é, eletrônica que deverá ser realizada por meio de certificado digital ou de sistema próprio do Município de gestão eletrônica de documentos GED, devendo ser assinada em via única digital da qual poder-se-á extrair tantas cópias quantas forem necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Para fins de dirimir qualquer dúvida proveniente deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

Por acharem-se justas e contratadas firmam o presente contrato na forma prevista na cláusula nona.

Erebango/RS, ...DATA...

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE EREBANGO
Prefeito Municipal

CONTRATADO
NOME/RAZÃO SOCIAL
Responsável Legal

Testemunhas:
